

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b>	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>A homologar</i> <i>M. Luis Franca</i> <i>Em 20/11/2013</i>
<b>Processo:</b> 23118.000686/2013-40	
<b>Parecer:</b> 1432/CPE	
<b>Assunto:</b> Projeto de Extensão "Elaboração de material didático para a produção de experimentos de física no Ensino Médio: previsão de matemática e reforço em física"	
<b>Interessado:</b> Campus de Cacoal - Edimar Silva Pereira, e outros.	
<b>Relator:</b> Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva	

**Parecer da Câmara:**

Na 70ª sessão ordinária, em 05/09/2013, a Câmara acompanha o parecer 1432/CPE cujo relator é favorável.

*Laércio do Carmo Rodrigues*  
 Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Processo:</b> 23118.000686/2013-40</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão- CPE</b></p>	<p><b>Parecer:</b> 1432/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão “Elaboração de material didático para a produção de experimentos de física no Ensino Médio: previsão de matemática e reforço em física”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Edimar Silva Pereira, e outros.</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Arivelto Cosme da Silva</p>	

## I -RELATÓRIO:

O processo em pauta, sob a coordenação dos professores Ailton Marcolino Liberato e Edimar Silva Pereira, ambos do Departamento de Engenharia de Produção, busca aprofundar relações de envolvimento da UNIR, com escolas públicas do Município de Cacoal e nessa perspectiva, pretende elaborar materiais didáticos para a produção de experimentos de física no ensino médio e revisão de matemática e reforço em física.

## II - ANÁLISE:

O projeto em análise é composto pelos seguintes documentos: formulário de extensão universitária, modelo antigo da PROCEA (folha 01 à 08); Curriculum Vitae de Ailton Marcolino Liberato (Folha 09 à 13); Curriculum Vitae de Edimar Silva Pereira (folha 14 e 15); Despacho a Conselheira Graziela Luiz Franco (verso Folha 15); análise e parecer favorável da Conselheira Graziela Luiz Franco (folhas 16 e 17); Ata de reunião Extraordinária do Conselho de Departamento de Engenharia de Produção datada de 26 de março de 2013, onde o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade (folhas 18 e 19); despacho ao Conselheiro do CONSECO Charles Carminati de Lima para análise e parecer (verso folha 20); análise e parecer do Conselheiro Charles Carminati de Lima favorável ao presente Projeto (folha 21 e 22); Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Campus de Cacoal em 25 de abril de 2013 em que o Projeto em pauta foi aprovado por unanimidade (folhas 23 e 24); Plano de trabalho da bolsista Marcelle Toricaquiri de Araújo (folhas 25 à 28); documentação de aceitação da bolsista Marcelle Toricaquiri de Araújo (Folha 29); Plano de trabalho da bolsista Pâmela Geisibel Santos Cipriano (folhas 30 à 33); documento de aceitação da bolsista Pâmela Geisibel Santos Cipriano (Folha 34); Despacho da Presidência da Câmara de Pesquisa e Extensão- CPE para análise e parecer técnico da PROCEA (Folha 35); Despacho nº 162/2013- PROCEA para a SECONS (Folha 36). Apesar do projeto em análise estar escrito em formulário antigo da PROCEA (o novo encontra-se em [www.procea.unir.br](http://www.procea.unir.br)), está bem fundamentado, com



objetivos de extensão bem definidos e metas realizáveis, resultados esperados compatíveis com o que se propõem a realizar, público preferencial definido, plano de trabalho dos bolsistas claro e preciso, acompanhamento e avaliação indicados, cronograma de execução com início em abril e término em dezembro de 2013, com previsão de três bolsas a acadêmicos dentro do Programa de permanência da UNIR, Edital nº 04/2013/PROCEA. As escolas atendidas são E.E.E.F. Graciliano Ramos, E.E.E.M. Clodoaldo Nunes de Almeida e E.E.E.M. Honorina Lucas de Brito.

### III - PARECER:

Diante na análise, entendemos que o "Projeto de Extensão "Elaboração de material didático para a produção de experimentos de física no Ensino Médio: previsão de matemática e reforço em física" possui mérito e relevância pela contribuição que poderá prestar à comunidade atendida, fortalecendo não só os professores das escolas, mas também levando incentivo aos alunos que poderão se sentir mais motivados a apreender matemática e física e aos bolsistas que se inserem nesta atividade. Neste sentido, sou de parecer favorável à aprovação da matéria.

Ji-Paraná, 15 agosto de 2013.



---

Conselheiro Arivelton Cosme da Silva  
Relator CPE/CONSEA